

**- EXTRATO -**  
**Convite nº 01/2018**

Processo Licitatório nº 345.244

- Serviços de Montagem e Desmontagem de Estruturas de Estande para as feiras EXPODIRETO COTRIJAL 2018 e EXPOAGRO AFUBRA 2018 -

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará um Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, o qual será processado e julgado em LOTE ÚNICO, nas formas e prazos a seguir especificados.

Este processo reger-se-á pelas disposições do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR – RLC, (texto aprovado pela Resolução nº 001, de 22/02/2006, e atualizado pelas Resoluções nº 033, de 28/06/2011, e nº 032, de 15/03/2012, todas do Conselho Deliberativo do SENAR); pelas normas e princípios gerais de licitação e pelas condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

**DO LOCAL, DATA e HORÁRIOS**

A abertura dos envelopes será realizada no seguinte local, data e horário:

LOCAL: **Sede do SENAR-RS**

ENDEREÇO: **Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125**  
**Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)**

DATA: **08 de fevereiro de 2018 - ( quinta-feira)**

HORÁRIO: **14 horas e 30 minutos ( horário de Brasília)**

**Os envelopes deverão ser protocolados no 3º andar do mesmo endereço, até as 14 horas do mesmo dia.**

**1- DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**1.1.** Esta licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa ao SENAR-RS para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DOS ESTANDES PARA AS FEIRAS EXPODIRETO COTRIJAL 2018, no município de Não Me Toque (RS), e EXPOAGRO AFUBRA 2018, no município de Rio Pardo (RS).

**1.2.** A Montagem das Estruturas deverá ocorrer em estrita conformidade com os Projetos Arquitetônicos e Projetos Complementares elaborados especificamente para cada

uma delas.

**1.3.** Os Projetos visam apresentar os espaços técnicos com dinâmicas que representem Ações de Formação Profissional Rural – FPR e Atividades de Promoção Social – PS junto aos produtores e trabalhadores rurais, bem como ao público visitante das duas Feiras.

**1.4.** O detalhamento dos espaços, suas estruturas e mobiliários constam no MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E IMAGENS – ANEXO I, que integra este Instrumento Convocatório, independentemente de transcrição.

**1.5.** Os Prazos e locais de entrega dos estandes montados para Aprovação do SENAR-RS constam da tabela que segue:

| DETALHAMENTO  | 19º EXPODIRETO COTRIJAL  | 18º EXPOAGRO AFUBRA   |
|---|--|---|
| <b>Local de Realização</b>                            | NÃO-ME-TOQUE - Parque da Expodireto Cotrijal - Rodovia RST 142, km 24  | RIO PARDO - Parque de Exposições - BR-471, Km 161 - Rincão  |
| <b>Período de Realização</b>                          | De 05 a 09/03/2018   | De 20 a 22/03/2018  |
| <b>Data limite para montagem</b>                      | Até as 18 horas do dia 01/03/2018  | Até as 18 horas do dia 16/03/2018   |
| <b>Área Interna – Apenas ambientação e paisagismo</b> | Casa do Meio Ambiente - 90 m <sup>2</sup><br>Unidade Móvel SENAR-RS – 35 m <sup>2</sup>  | -   |
| <b>Área Externa</b>                                   | Terreno - 600 m <sup>2</sup>   | Terreno - 500 m <sup>2</sup>  |
| <b>Planejamento dos Espaços</b>                       | Espaço de Dinâmicas - 230 m <sup>2</sup><br>Sala de Apoio/Reuniões - 54 m <sup>2</sup><br>UMS - 35 m <sup>2</sup><br>Almoxarifado/Copa - 21 m <sup>2</sup><br>Casa do Meio Ambiente - 90 m <sup>2</sup><br>Lounge (Int/Ext) - 130 m <sup>2</sup> | Espaço Dinâmicas - 162 m <sup>2</sup><br>Sala de Apoio - 18 m <sup>2</sup><br>-<br>Almoxarifado/Copa - 18 m <sup>2</sup><br>-<br>Lounge (Int/Ext) - 77 m <sup>2</sup> |

## 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas, desde que atendam aos seguintes requisitos básicos: a) estejam legalmente constituídas; b) que atuem em ramo pertinente ao do objeto licitado; e c) que satisfaçam às exigências concernentes à formulação da “Proposta de Preço” e às condições de “Habilitação”, enumeradas nos itens “6” e “7”, respectivamente, a fim de suprir as disposições previstas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

**2.2** Não será aceita a participação de empresas organizadas sob qualquer forma associativa ou de consorciamento que, simultaneamente, estejam participando do mesmo processo; ou possuam representante credenciado em comum; ou ainda, sócio integrando a sociedade de mais de uma licitante.

**2.3** Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido declaradas inidôneas, ou estejam inadimplentes com a Administração Pública direta ou indireta, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Impedidas e Suspensas – CEIS, e junto ao site do Tribunal de Contas da União – TCU, no cadastro de Licitantes Inidôneas, ou com qualquer instituição componente do Sistema “S”, cuja penalidade ainda esteja em vigor.

---

As informações sobre o processo poderão ser obtidas no 3º andar da sede do SENAR-RS; pelo e-mail: [cpl@senar-rs.com.br](mailto:cpl@senar-rs.com.br), ou pelo telefone (51) 3215.7562.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser solicitados através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, através do e-mail: [cpl@senar-rs.com.br](mailto:cpl@senar-rs.com.br), mediante pré-cadastro, informando:

- ✓ Nome da empresa:
- ✓ CNPJ:
- ✓ Endereço:
- ✓ Fone:
- ✓ e-mail:

Porto Alegre (RS), 01 de fevereiro de 2018.

Valmir Antônio Susin  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças